



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 46.137.469/0001 – 78

Rua Manoel Francisco do Nascimento, Nº 631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166

CEP: 17.480-000 / CABRÁLIA PAULISTA – SP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste estudo preliminar o REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – nas dotações de MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE MUNICIPAL, COM RECURSOS DO SIMEC PAR (ITENS FALTANTES). Tal objeto visa atender a Rede Municipal de Educação de Cabralia Paulista em 2024.

2 FORMA DE CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico tem por objetivo adquirir AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM RECURSOS DO SIMEC PAR (ITENS FALTANTES). A modalidade escolhida será o Registro de Preços ou Pregão Eletrônico, suficientes para doze (12) meses, com possibilidade de renovação.

3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Educação municipal de Cabralia Paulista, entende como essencial a aquisição de BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RECURSOS DO SIMEC PAR (ITENS FALTANTES), a fim de garantir o pleno desenvolvimento das atividades técnico-administrativas e das atividades pedagógicas, garantindo maior qualidade e eficiência no atendimento aos estudantes, estando sempre atentos as suas peculiaridades. Por este motivo, é imprescindível a contratação adequada de fornecedores para sua aquisição.

4 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos serão estimados através do termo técnico “explosão de itens” que compreende a relação de entrada de um determinado item dentro de um período anterior, e após, o mesmo é projetado a futuro criando assim uma média de consumo que servirá para um norte para as próximas aquisições dentro de um período definido.

5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O orçamento médio estimado para a aquisição de BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RECURSOS DO SIMEC PAR (ITENS FALTANTES), juntamente com valor unitário e o total de itens serão divulgados no edital de licitação, no Anexo I Termo de Referência.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os padrões de qualidade na utilização desses itens estão enquadrados num sistema de detalhada descrição dos mesmos e de acordo com normas e requisitos aprovadas pelo órgão fiscalizador. Deve-se contemplar todas as características da descrição desses itens.

7 CAPACIDADE DE ENTREGA:

Os fornecedores devem demonstrar capacidade de fornecer os itens dentro do prazo determinado pelo edital. A entrega dos itens deverá ficar sob total responsabilidade do fornecedor nas unidades escolares, acompanhada de nota fiscal, respeitando o prazo de entrega. O fornecedor deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.

Recebi em em 21/05/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 46.137.469/0001 – 78

Rua Manoel Francisco do Nascimento, Nº 631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166

CEP: 17.480-000 / CABRÁLIA PAULISTA – SP



8 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação de BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RECURSOS DO SIMEC PAR (ITENS FALTANTES). terá a previsão de suprir a necessidade dos estudantes por 12 meses. Portanto, a entrega se dará de forma SEGMENTADA, conforme a necessidade e capacidade do estoque, e obedecendo os prazos de entrega do edital.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Oferecer aos estudantes da Rede Municipal de Educação e pedagógicos de qualidade, seguindo o estabelecido em edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista.

10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade Pregão Eletrônico, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam fornecer BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RECURSOS DO SIMEC PAR (ITENS FALTANTES), de forma a atender às necessidades e exigências da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista. Esse estudo técnico preliminar, servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo um processo transparente e justo, e selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

11 OBSERVAÇÃO

Os incisos II, V, VII, IX, X, XI, XII do artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 não serão adotados na presente licitação, tendo em vista a simplicidade dos itens a serem licitados. Além disso, deve-se levar em consideração, que o Plano Anual de Contratações ainda está em fase elaboração, bem como a implantação e entrada em vigor da Nova Lei de Licitações.

Cabralia Paulista, 21 de maio de 2024.



ANA CRISTINA CONSALTER AMOR
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
CNPJ : 46.137.469/0001-78

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01617/24	ANA CRISTINA CONSALTER AMOR	21/05/2024

Fornecedor:

Descrição

PEDIDO PARA LICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRECHE ESCOLA COM RECURSOS FEDERAIS:

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Setor Solicitante	F.M. EDUCACAO - ENSINO INFANTIL
Centro de Custo	161 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE MUNICIPAL
Placa	Ficha

Observação

PEDIDO PARA LICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRECHE ESCOLA COM RECURSOS FEDERAIS DO SIMEC PAR. REQUISICÃO COM ITENS FALTANTES

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Un.	Qtde	Vlr. Unit.	Total
		Descrição Detalhada do Produto				
1	107.001.228	BONECA BEBE NEGRA	UN	1	0	0
2	107.001.190	CONJUNTO DE BONECA BEBE MENINA BRANCA (VINIL)	UN	1	0	0
3	107.001.206	CONJUNTO JOGO DA MEMORIA ALFABETIZAÇÃO COM TEXTURA (MDF)	UN	3	0	0
					Total	0

ANA CRISTINA CONSALTER AMOR
Responsável

Almoxarifado